



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 029/2022-NCI-AD**

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº009/2021-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMTNF
ORDENADOR DA DESPESA	VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
CONTRATADO	EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI.
VALOR DO CONTATO	R\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
Valor do Contrato mensal	R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais)
FISCAIS DO CONTRATO	LAIS SANTOS SILVA (Titular) e MIRIELI HOLANDA MOREIRA (Suplente)
OBJETO:	Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura
VIGENCIA:	36 meses ( 07/01/2022 a 31/12/2024)

**I- INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica da **Inexigibilidade de Licitação, nº 001/2022-SEMINF**, cujo o objeto é a **Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II- Análise e Avaliação:**

O processo foi instruído com observância no art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes, contendo os seguintes documentos:

- Memo.nº003/2022/FINANCEIRO/SEMINF, solicitando ao Secretário a Municipal de Infraestrutura, Contratação de serviços assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e elaboração das prestações de contas junto ao Tribunais de Contas dos Municípios do Estado do Pará da Secretária Municipal de Infraestrutura.
- Autorização do Secretário Municipal de Infraestrutura-SEMINF, o senhor Victor Lucas da Silva Lima para instauração do Processo Administrativo,
- Termo de Autuação em 04/01/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br**

- Demonstrativo da Dotação Orçamentária e Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro orçamentário em 03/01/2022,  
1717-Secretária Municipal de Infraestrutura  
15.451.0007.2.064-Manutenção da atividades da SEMINF  
3.3.90.39.00-Outros serv. de terc. Pessoa jurídica  
15000000-Recurso não vinculados de Impostos.  
**TOTAL GERAL:R\$-1.150.000,00**
- Projeto Básico,
- Cópia do Decreto nº 305/2021-GAP/PMMC, de 1 de outubro de 2021, de nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Victor Lucas da Silva Lima,
- Proposta Comercial de Prestação de Serviços da Empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP**,
- **Documentos da Contratada:** Requerimento de Empresário, Registro na JUCEPA, Declaração de Enquadramento de ME, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Cópia do CNPJ, Certidões Negativas de Débitos: Municipal, Tributária e não Tributária, Trabalhista, Regularidade Profissional ,Atestado de Capacidade Técnica.,
- **Documentos pessoais do responsável:** Carteira do Conselho de Contabilidade do responsável da empresa, CRC/PA nº 017991/O-9; Curriculum do responsável pela empresa Edmar Junior de Oliveira Imbeloni,
- Portaria nº 001-B/2022/SEMINFRA, que dispõe sobre nomeação dos servidores LAIS SANTOS SILVA e MIRIELI HOLANDA MOREIRA para atuarem, respectivamente, como fiscais do contrato, titular e substituto e Termo de Ciência/Concordância;
- Publicação da Portaria nº 001-B/2022/SEMINFRA, que dispõe sobre nomeação de fiscais do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIII,, nº 2931, em 15 de fevereiro de 2022,pag.71;
- Justificativa da Contratação assinada pelo ordenador de despesas em 06/01/2022;
- Portaria nº003/2022/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII-Nº 2935, em 21/02/2022,
- Parecer Jurídico Nº 005/2022-SEMGA, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira-OAB/PA 15.194;
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, datado de 07/01/2022, assinado pelo ordenador de Despesas;
- Duas vias do Contrato Administrativo nº 001/2022-SEMINF;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-SEMINF, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII,Nº 2933-pag.77/78, do dia 17/02/2022;no Diário Oficial da União nº33, em 16/02/2022,pag.249;
- Print da publicação no TCM/PA e no Portal da Transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos;
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 083.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança**

**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**

**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**

**III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:**

- Constam na pasta 2 (duas) vias do Contrato nº 001/2022-SEMINF, firmado com a empresa **EDMAR JUNIOR DE O. IMBELONI-EPP**, assinado em 07/01/2022 pelas partes, com vigência de iniciando em 07/01/2022 a 31/12/2024, com valor mensal de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais) e o valor GLOBAL de R\$ **R\$-72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;
- Publicação do Extrato de Contrato nº 001/2022-SEMINF, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará- Ano XIII, Nº 2933-pag.77 e 78, do dia 17/02/2022 e no Diário Oficial da União-Seção 3- nº38, em 23/02/2022, pag.337;

**IV-Conclusão:**

O processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

**Recomendamos:**

1-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br), Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 21 de março de 2022.

---

**ANA DENISE DE SOUSA MACHADO**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto nº 113/2021*